

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 010/2020

Dispõe sobre aumento da Anuidade Suplementar e taxa de inscrição Suplementar, prevista no art. 6º e no item 14, do Anexo I, da Resolução nº 004/2019, e dá outras providências.

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL EM ALAGOAS, em sessão realizada em 05 de junho de 2020, no uso das atribuições legais, considerando as sucessivas solicitações dos advogados e o grande avanço de advogados de fora aqui no Estado, considerando ainda que tudo está sendo realizado remotamente, RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o valor da Anuidade para inscrições Suplementares deferidas para R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais) e a taxa de inscrição Suplementar para o valor de R\$ 1.032,80 (hum mil, trinta e dois reais e oitenta centavos), prevista no Art.6º e no item 14, do Anexo I, da Resolução nº 004/2019 (ou outra que venha a substituí-la).

Parágrafo único. Os valores previstos neste artigo serão aplicados a partir da publicação desta.

Artigo 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, sala de sessão virtual, 05 de junho de 2020.

**NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente

**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO**  
Vice-Presidente

**LEONARDO DE MORAES ARAÚJO LIMA**  
Secretário-Geral

**CLAUDIA LOPES MEDEIROS**  
Secretária-Geral Adjunta

**MARIÉ LIMA ALVES DE MIRANDA**  
Diretora-Tesoureira

Republicada por incorreção.